



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ E A

EMPRESA MARCO ANTÔNIO PEREIRA MEI – TV BAMBUÍ.

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.259.997/0001 – 07, localizada à Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112, Centro, Bambuí – Minas Gerais, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Presidente Vereadora Regina Amâncio Alves, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade MG – 14.597.439, SSP/MG e CPF – 065.107.266-29.

**CONTRATADA:** MARCO ANTÔNIO PEREIRA MEI - TV BAMBUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.900.272/0001 – 40, localizada à Rua São Gotardo, 222, Bairro Rola Moça, Bambuí – Minas Gerais, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor Marco Antônio Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF – 100.936.696 – 31.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Ativo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 001/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


O prazo de duração deste Contrato é de 06 (seis) meses, tendo início na data de sua assinatura e término em 31/12/2017, sendo que no mês de julho não haverá a prestação de serviços constantes no objeto do referido Contrato, portanto, não haverá pagamento.

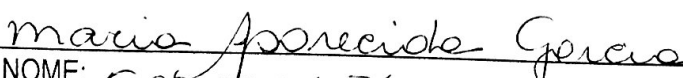
### CLÁUSULA TERCEIRA

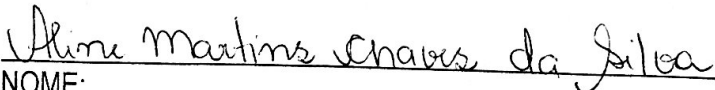
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2017.

Bambuí, 30 de junho de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ  
CONTRATANTE  
CNPJ – 00.259.997/0001 – 07

  
MARCO ANTÔNIO PEREIRA MEI – TV BAMBUÍ  
CONTRATADA  
CNPJ – 17.900.272/0001 – 40

TESTEMUNHAS:   
NOME: Maria Aparecida Garcia  
CPF: 528280856.00

  
NOME: Alina Martins Chaves da Silva  
CPF: 056.309.416.82